

Prefeitura Municipal de Moema, 21 de maio  
de 1985.

Prefeito Municipal - ~~Bruno~~

Lei nº 416

P.L. 08/85

"Autoriza o poder Executivo Municipal a assinar Termo Aditivo ao Convênio de Implantação do Terminal Rodoviário de Moema - Mg."

O Povo do Município de Moema, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Moema - Mg. autorizado a assinar o segundo Termo Aditivo ao Convênio de Implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Moema.

Art. 2º - Revogam-se as disposições